

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25   03   2020	15h	EXTRAORDINÁRIA	182

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) - Solicito ao Presidente da CEOF, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA - Sr. Presidente, designo a Deputada Jaqueline Silva.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) - Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

## **PARECER 02 CEOF**

**DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.055, de 2020, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “assegura, nas relações de consumo relativas aos serviços públicos essenciais remunerados que especifica, o direito a não interrupção, na vigência de Estado de Calamidade.”**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25   03   2020	15h	EXTRAORDINÁRIA	183

Somos pela aprovação e admissibilidade.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer da CEOF está aprovado com a presença de 23 Deputados.**

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) - Solicito ao Presidente da CCJ, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA - Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) - Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.055, de 2020, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “assegura, nas relações de consumo relativas aos serviços públicos essenciais remunerados que especifica, o direito a não interrupção, na vigência de Estado de Calamidade.”